

**Decreto Nº 552 - de 26 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 95.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1515, 27 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.300,00 ( noventa e cinco mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.1.0023-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 48.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 48.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-159 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0919.2.0212-123 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA FARMACIA DE MINAS - - - - - R\$ 500,00

2.11.01.10.305.0108.2.0105-159 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 13.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 95.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 95.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0401.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.04.122.0014.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.1.0221-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS	- - - - - R\$	8.000,00
2.07.00.20.606.0204.1.0055-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	800,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0919.2.0212-123 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	- - - - - R\$	500,00
2.11.01.10.301.0921.1.0217-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	13.300,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.17.00.17.512.0118.1.0201-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	95.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>95.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Novembro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95